



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO – CEP: 85.168-000 – MARQUINHO/PR.

TEL/FAX: (0**42) 3648-1102

E-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

REFERENTE À LICITAÇÃO Nº 017/2013 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARQUINHO, de acordo com o termo de referência constante no Anexo I, parte integrante deste edital.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2013, às 14:00 horas, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO**, presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto nº 022/2013, de 22 de janeiro de 2013, foi instalada a sessão de abertura, e julgamento da licitação em epígrafe. A Comissão atestou que retirou o Edital para este certame licitatório a seguinte proponente: AUTO POSTO PIQUIRI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 74.179.946/0001-01. De acordo com o edital a empresa participante da licitação apresentou a documentação para identificação e credenciamento de seu representante, sendo representada neste ato pelo Sócio-Administrador, o Sr. Sergio Luiz Guerra, portador da Cédula de Identidade nº 4.119.492-8 – SSP/PR. Após o credenciamento do representante da proponente, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes as regras da licitação e seguiu com a abertura do **envelope nº 001**, o qual continha a proposta de preços da proponente e que, foi conferido e rubricado, tanto o envelope nº 001, quanto os documentos de credenciamento e a proposta, pela Comissão e pelo representante da proponente participante. Em análise a proposta apresentada, o proponente apresentou a proposta no valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos) para o **item 001**; de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) para o **item 002**; e, de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) para o **item 003**, sendo que a mesma foi declarada em conformidade com o edital, pela comissão. Dado prosseguimento ao presente certame licitatório, o representante da proponente participou da etapa de lances. Na intenção de reduzir o valor do **item 001**, o pregoeiro solicitou ao representante da proponente que viesse a diminuir o valor original da proposta para o item, e após algumas tentativas, o mesmo ofertou o lance de R\$ 3,03 (três reais e três centavos) por litro de gasolina comum. Novamente na expectativa de reduzir ainda mais o valor do item, o pregoeiro solicitou novo lance, porém o representante da proponente deixou bem claro que não baixaria mais o valor do item, razão pela qual foi encerrada a etapa de lances para o **item 001**. Na intenção de reduzir o valor do **item 002**, o pregoeiro solicitou ao representante da proponente que viesse a diminuir o valor original da proposta para o item, e após algumas tentativas, o mesmo ofertou o lance de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) por litro de etanol (álcool) comum. Novamente na expectativa de reduzir ainda mais o valor do item, o pregoeiro solicitou novo lance, porém o representante da proponente deixou bem claro que não baixaria mais o valor do item, razão pela qual foi encerrada a etapa de lances para o **item 002**. Na intenção de reduzir o valor do **item 003**, o pregoeiro solicitou ao representante da proponente que viesse a diminuir o valor original da proposta para o item, e após algumas tentativas, o representante da proponente deixou bem claro que não baixaria o valor do item, ou seja, o valor do **item 003**, ficou em R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) por litro de diesel comum, razão pela qual foi encerrada a etapa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO – CEP: 85.168-000 – MARQUINHO/PR.

TEL/FAX: (0**42) 3648-1102

E-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

de lances para o **item 003**. Encerrada a etapa de lances e dado prosseguimento a sessão, abriu-se o **envelope nº 002**, contendo os documentos de habilitação da proponente participante, sendo os mesmos conferidos e rubricados, tanto o envelope nº 002, quanto os documentos de habilitação, pela Comissão e pelo representante da proponente participante. A Comissão examinou os documentos de habilitação da proponente, e, considerando-os, em conformidade com os requisitos do Edital de Pregão Presencial nº 006/2013, julgou habilitada a proponente AUTO POSTO PIQUIRI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 74.179.946/0001-01. Novamente o pregoeiro tentou negociar com o representante da proponente, para que viesse a diminuir o valor original da proposta, porém este, mais uma vez manifestou por não mais alterar o valores até então acordados, razão pela qual encerrou-se a sessão. E, tendo em vista que estavam presentes a esta sessão todos os membros da Comissão abaixo assinados e como o representante da proponente nada mais argüiu e firmou termo de renúncia quanto aos prazos de recursos garantidos neste edital e na legislação em vigência, dá-se por encerrado os prazos previstos no art. 109, inciso I, alínea 'a' e alínea 'b', da Lei 8.666/93, sendo o presente certame licitatório posteriormente encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal de Marquinho/PR, para adjudicação e homologação. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e assinada a presente ata pela Comissão e pelo representante da proponente participante.

VILSO DOS SANTOS

Pregoeiro

ELIO BOLZON JUNIOR
Membro da equipe de apoio

EVERALDO D. JUSTINA MEURER
Membro da equipe de apoio

SEGIO LUIZ GUERRA
Representante da Proponente